



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 10826 /2013**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O  
Em 24/04/13  
M.1318

Sugere à Novacap, a poda das árvores localizadas em frente à quadra QNQ 02, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap, a poda das árvores localizadas em frente à quadra QNQ 02, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 10826/2013  
Folha Nº 01-91111

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas na área referida acima não são podadas, trazendo risco à população, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 23 de abril de 2013.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

JFM

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, 24/04/2013 10:13  
Seu 11920



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### Assessoria de Plenário e Distribuição

---

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 25/04/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

LND Nº 10824/2013

Folha Nº 02-10/11